BOQ Nº147 ANO VIII DECRETO LEGISLATIVO Nº 153, DE 29 DE MAIO DE 2004.

"OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO QUEIMADENSE AO ILM° SR. MAJOR DA PMERJ LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS SILVA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

DECRETA:

- Art.1° Fica Outorgado Título Honorífico de Cidadão Queimadense ao Ilm° Sr. Major da PMERJ Luiz Claudio dos Santos, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Queimados.
- **Art.2° -** A Câmara Municipal de Queimados expedirá diploma referente à presente outorga, a ser entregue ao agraciado.
- **Art. 3° -** A Mesa Diretora da Câmara, marcará sessão para fazer entrega solene do certificado de Título de Cidadão Queimadense.
- **Art. 4° -** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Queimados, 29 de maio de 2004

MAX RODRIGUES LEMOS
Presidente